

**RESOLUÇÃO Nº 008/2009 – CONSEPE**

Revoga a Resolução nº 003/93 – CONSEPE, de 26 de fevereiro de 1993, que “Regulamenta os artigos 78 e 79 do Regimento Geral da UDESC” de 1985.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1901/2009, tomada em sessão de 07 de abril de 2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 003/93 – CONSEPE, de 26 de fevereiro de 1993, que “Regulamenta os artigos 78 e 79 do Regimento Geral da UDESC” de 1985.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de abril de 2009.

Professora Sandra Makowiecky  
Presidente